

## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

# RESOLUÇÃO N°02/2021

Dispõe sobre a Substituição de Conselheira(o) para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paiçandu/PR, coforme a Lei n°. 2379/2014 Art.4° inciso I representante da Área Governamental

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, criado pela lei Municipal nº 2.379/2014, de 25 de Junho de 2014, órgão normativo, consultivo, deliberativo e controlador das respectivas ações em todos os níveis da estrutura organizacional do governo municipal em reunião ordinária realizada no dia 11 de Fevereiro de 2021 e registrada em ata n°.02,

### RESOLVE

Art.1°. Deliberar pela aprovação da substituição do(a)s Conselheiro(a)s representante da Área Governamental: coforme a Lei n°.2379/2014 Art.4° inciso I representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

### Suplente:

Senhor Josivaldo Souza Reis

por

### Suplente:

Senhora Roziane Batista Rigon

Art.2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 11 de Fevereiro de 2021.

Neusa Dias

Presidente do CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Rua Alberto Santos Dumont, 723 – Centro – CEP: 87.140.000 Paiçandu/PR Tel.: (44) 3244-4148 e-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU RESOLUÇÃO N°02/2021

Dispõe sobre a Substituição de Conselheira(o) para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paiçandu/PR, coforme a Lei nº. 2379/2014 Art.4º inciso I representante da Área Governamental

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, criado pela lei Municipal nº 2.379/2014, de 25 de Junho de 2014, órgão normativo, consultivo, deliberativo e controlador das respectivas ações em todos os níveis da estrutura organizacional do governo municipal em reunião ordinária realizada no dia 11 de Fevereiro de 2021 e registrada em ata n°.02,

#### RESOLVE

Art.1°. Deliberar pela aprovação da substituição do(a)s Conselheiro(a)s representante da Área Governamental: coforme a Lei n°.2379/2014 Art.4° inciso I representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Suplente: Senhor Josivaldo Souza Reis por Suplente: Senhora Roziane Batista Rigon

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 11 de Fevereiro de 2021.

NEUSA DIAS Presidente do CMDPI

> Publicado por: William Diego de Castro Marques Código Identificador:EA335F70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2021. Edição 2210

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/